



VIDAS NEGRAS IMPORTAM: VIOLÊNCIA E RACISMO NO BRASIL

Daniel Gonçalves da Silva¹

Daniilo Gonçalves da Silva²

Adelma Ferreira de Souza³

RESUMO

O estudo da violência e do racismo no Brasil é extremamente importante, principalmente quando relacionado ao povo negro que já sofreu mais de 280 anos submetidos à escravidão. O objetivo deste artigo é analisar os índices de homicídio sofrido pelos negros, disponibilizados pelos órgãos públicos, ligando-os ao racismo, a fim de evidenciar a marginalização dessa parcela da população e a inexistência de uma democracia racial no Brasil, além de constatar a importância da vida dos negros na sociedade brasileira contemporânea. Para isso foi realizada uma pesquisa bibliográfica sobre o tema na qual foram selecionados os assuntos que seriam abrangidos neste ensaio, como as definições de violência, racismo e a relação entre os mesmos. Além disso, a partir da análise de documentos oficiais disponibilizados pelo governo nos resultados, é possível perceber que o número de negros que morrem anualmente no Brasil é quase o dobro dos não negros e vem crescendo com o passar dos anos, fator que evidencia a desvalorização da vida do negro e o genocídio da sua população.

Palavras chave: Negros, Violência, Racismo, Homicídios

INTRODUÇÃO

^{1,2} Estudantes do curso Técnico em Administração Integrado ao Médio do Instituto Federal de Educação do Tocantins, Campus Gurupi. ¹ danielgonsi01@gmail.com; ² daniilogonsi@gmail.com

³ Doutora em Ciências Sociais pela Unicamp e Professora do Instituto Federal de Educação do Tocantins, Campus Gurupi. adelma.sousa@ifto.edu.br



A Constituição Brasileira de 1988 no Artigo 3, inciso IV, defende que a República Federativa do Brasil tem por objetivo fundamental “promover o bem estar de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”. Contudo, reflexos da inferiorização do negro no período colonial podem ser observados na sociedade contemporânea em ações que se remetem, principalmente, à elevada taxa de violência contra os negros e ao racismo estrutural que perdura em nossa sociedade.

Nesse contexto, é imprescindível discorrer sobre Florestan Fernandes (1983, pp. 11-13) que desconstruiu a ideia de que o Brasil seria um paraíso racial, onde não existia discriminação pelo fato do país ter se tornado uma democracia. Nesse contexto, Fernandes constatou que os negros foram marginalizados pela elite após o processo de abolição da escravidão e a mesma criou a falsa teoria da democracia racial na tentativa de se evadir da responsabilidade de integrar o negro na sociedade, o que, segundo o autor, deixou “a massa dos ex-escravos, dos libertos e dos ingênuos à própria sorte, como se eles fossem um simples bagaço do antigo sistema de produção”(FERNANDES, 1983, p. 13).

Sob essa perspectiva, o Brasil é um país onde o negro ainda é discriminado e sofre preconceito, fato evidenciado pelos altos índices de homicídios e de crimes motivados por racismo contra os negros, ações consequentes de uma mentalidade ainda retrógrada de uma parte da população brasileira que não reconhece a participação e, sobretudo, o sofrimento do negro no processo histórico-social brasileiro.

A valorização da vida e da importância do negro é instrumento essencial para consolidação de uma sociedade igualitária e multicultural, na qual a violência e o racismo contra pessoas de pele mais escura não sejam destaques, mas sejam completamente extirpados.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população de pele de cor mais escura (pretos e pardos) representou 54,9%, em 2016, mais da metade da população brasileira, no entanto ainda perdura o preconceito e a violência racial. A cultura negra foi e ainda é extremamente importante para a formação do Brasil contemporâneo, apesar de ser discriminada por uma parte da sociedade, pelo fato da mesma desconhecer e se negar a respeitar crenças e tradições que diferem de suas próprias concepções.



A população negra ainda é marginalizada e excluída socialmente. De acordo com uma pesquisa feita pela Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) e pelo Senado Federal (2012), 56% da população brasileira concorda com a afirmação de que “a morte violenta de um jovem negro choca menos a sociedade do que a morte de um jovem branco”, o que denota a desvalorização da vida de pessoas negras na sociedade brasileira.

É imprescindível reconhecer a importância da vida, principalmente dos negros, devido ao preocupante aumento nos índices de violência contra a população negra, além de buscar compreender que cada morte é um prejuízo para o conjunto social no qual estamos imersos, pois cada indivíduo contribui para a construção do todo que é a nossa sociedade, principalmente o povo negro que exerceu e exerce grande influência na formação da cultura brasileira.

Assim, infere-se um dos principais objetivos deste ensaio: atender a necessidade de escrever textos e artigos de modo a contribuir no descortinamento do *Mito da Democracia Racial*, tão bem analisado por Florestan Fernandes (1983) materializados no racismo e na violência cotidiana sobre a população negra deste país. Ademais, buscamos mostrar a importância da vida do povo negro que sofre com a violência e racismo dentro da sociedade atual.

METODOLOGIA

Este ensaio se baseia metodologicamente na Pesquisa Bibliográfica acerca da temática em questão para nortear as ideias defendidas por esse trabalho. Partindo da coleta bibliográfica definida como "aquela que se realiza a partir do registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos ou eletrônicos, como livros, artigos, teses etc (Adaptado de SEVERINO, p. 122), ativemo-nos a procurar trabalhos e documentos relacionados às temáticas Violência contra Negros, Racismo Estrutural, Direitos Humanos, aportando-nos nas ideias que realmente sejam pertinentes à discussão.



REFERENCIAL TEÓRICO

Inicialmente, discorreremos sobre autores que falam sobre violência e racismo e o impacto destes na vida do negro, após isso discutiremos o conceito de cultura, enfatizando a importância da cultura e da vida do negro na sociedade atual.

A classificação racial atualmente empregada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) distingue as variedades pela característica “cor da pele e raça”, que podem ser branca, preta, amarela, parda ou indígena, sendo esta última introduzida no Censo Demográfico do instituto em 1991 (PETRUCCELLI e SABOIA, 2013, p. 88). Neste artigo, considera-se negro a soma dos indivíduos pretos e pardos, de acordo com a classificação do IBGE, a fim de realizar uma abordagem mais abrangente e demonstrar a clareza dos fatos relacionados à população de cor de pele mais escura.

É muito difícil definir violência, pois sua conceituação depende de vários aspectos, que podem ser culturais, sociais, psicológicos, entre outros, ainda assim se faz necessário entender o que a mesma representa. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS, 1996) violência é “o uso intencional de força física ou poder, em ameaça ou real, contra si mesmo, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulta em uma, ou tenha possibilidade de resultar, lesão, morte, dano psicológico, mau desenvolvimento ou privação²”. Desta forma, temos uma definição abrangente, na qual dentro do conceito de violência se encaixa o racismo, assim como vários outros tipos de violência.

Ao se falar de racismo, mais especificamente racismo estrutural que é o foco deste artigo, há a necessidade de uma definição para esclarecer dúvidas sobre o assunto. Segundo Almeida (2018, p. 25), este “é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios, a depender ao grupo racial ao qual pertençam”. O racismo perdura no Brasil por tanto tempo que já se tornou parte estrutural da nossa sociedade.

² “The intentional use of physical force or power, threatened or actual, against oneself, another person, or against a group or community, that either results in or has a high likelihood of resulting in injury, death, psychological harm, maldevelopment or deprivation.” Tradução dos autores.



As pessoas o fazem de forma consciente e inconsciente ao tentar se referir aos negros como inferiores em qualquer aspecto.

Para Ribeiro (1989, p. 225), “a característica distintiva do racismo brasileiro é que ele não incide sobre a origem racial das pessoas, mas sobre a cor de sua pele”. Dessa forma, no Brasil, é pregado o processo de branqueamento do negro para que ele possa ser respeitado e aceito pela população, ganhando a possibilidade de uma ascensão social. O autor complementa isso afirmando que “a definição brasileira de negro não pode corresponder a um artista ou a um profissional exitoso”. Com isso, pode-se perceber que ser negro no senso comum é sinônimo de ter subempregos, ser desvalorizado e marginalizado.

Nesse ínterim, percebe-se que o ato de ser racista vai contra os princípios básicos estabelecidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e nega algumas características que expressam a essência da nossa espécie como a generosidade, compaixão e empatia. Além disso, o racismo é um crime que afronta vários artigos da Constituição Federal de 1988, principalmente os artigos 1º, § 3 referentes à “dignidade da pessoa humana” e 5ª que defende o princípio da inviolabilidade do *direito à vida*, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade” (grifo nosso).

Para entender o contexto desse artigo, é necessário estabelecer a relação entre racismo e violência. Segundo Jorge da Silva, cientista político, em uma entrevista à Universidade Federal de Fluminense (2016), “o racismo tem forte presença não só na prática da violência, mas também nas formas como o poder público resolve enfrentá-la, pois, na aplicação de políticas contra a violência criminal o próprio Estado tem um viés fortemente racista”(Adaptado)³. Ao discorrer sobre essa questão, o cientista se refere ao fato de o Brasil ter raízes históricas racistas, porque seu processo de colonização foi baseado na exploração da mão de obra escrava dos negros e após o término do trabalho cativo o negro foi marginalizado ficando propenso ao racismo que se dá através da violência contra o mesmo, até por meio da instituição que deveria protegê-lo, o Estado.

³ Violência e racismo: uma relação calcada em problemas estruturais: entrevista com Silvio de Almeida, realizada por Renata Cunha.



Ainda, conforme Almeida (2018, p.14), “o racismo fornece o sentido, a lógica e as tecnologias para todas as formas de desigualdade e violência que moldam a vida social contemporânea”. Assim, esse é um mal intrínseco na sociedade que faz parte de todas as relações cotidianas, sejam as mesmas em qualquer ambiente. Por conseguinte, a conjuntura social brasileira sofre interferência direta do racismo histórico-social na crescente violência contra a população negra.

No que se refere à importância do povo negro, faz-se mister afirmar que “o homem é o resultado do meio cultural em que foi socializado. Ele é um herdeiro de um longo processo acumulativo, que reflete o conhecimento e a experiência adquiridas pelas numerosas gerações que o antecederam”(LARAIA, 1995 p. 25). Neste contexto, devemos nos remeter à participação da cultura negra na formação do povo Brasileiro, pois é evidente que o Brasil atual é resultado de uma grande participação desse povo, mesmo que eles tenham sido trazidos ao nosso país coercitivamente e tratados como escória por serem escravos.

Sobre a escravidão Darcy Ribeiro Discorre:

A mais terrível de nossas heranças é esta de levar sempre conosco a cicatriz de torturador impressa na alma e pronta a explodir na brutalidade racista e classista. Ela é que incandesce, ainda hoje, em tanta autoridade brasileira predisposta a torturar, seviciar e machucar os pobres que lhes caem às mãos. Ela, porém, provocando crescente indignação nos dará forças, amanhã, para conter os possessos e criar aqui uma sociedade solidária (1995. p.120).

A partir disso, podemos afirmar que, ao estudar, analisar e divulgar as atrocidades sofridas pela população negra durante o período de escravidão e até atualmente, os brasileiros podem se conscientizar e se indignar com relação à violência, de modo a erradicar o racismo contra negros que existe na sociedade contemporânea, criando uma sociedade que respeite os direitos humanos, principalmente a vida, e que não inferiorize alguém pela cor da pele.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A seguir serão apresentadas pesquisas realizadas que retratam os índices de violência sofridas pelos negros na sociedade. De forma a melhorar a compreensão, os dados serão



apresentados em números reais e/ou em porcentagem quando necessário. Assim, os dados pesquisados serão analisados e comparados, evidenciando a real situação do negro no contexto atual. Neste ensaio abordamos apenas a análise do número de homicídios de negros no Brasil como um dos fatores evidenciadores da violência contra esses.

De acordo com o Mapa da Violência de 2016, que analisou mortes resultantes de armas de fogo, a quantidade de homicídios por arma de fogo (HFA) no ano de 2003 que foram cometidos contra a população branca correspondem a 13.224, em 2014 esse número regrediu para 9.766, o que representou uma queda de 26,1%. No entanto, o número de vítimas negras passou de 20.291 para 29.813 no mesmo período, o que culminou em um aumento de 46,9% em HFA dessa parcela da população.

Ainda, segundo a mesma fonte, a taxa de vitimização de negros, neste caso entendida como a relação entre as taxas de HFA de brancos e as taxas de HFA de negros, no ano de 2003, era de 71,7%, ou seja, morreram 71,7% mais negros que brancos em homicídios com arma de fogo, a mesma taxa deu um salto para 158,9%, em 2014.

No Atlas da Violência de 2017, 37,7% das vítimas de homicídios foram indivíduos negros, enquanto que a taxa de homicídios de não negros foi de 15,3%. Dessa forma, percebe-se que o número de mortes dos negros supera o número de mortes dos não negros em mais de 100%. Ainda, na mesma fonte, pessoas negras tem 23,5% maior chance de morrerem assassinadas em relação a cidadãos de outras raças/cores.

No Infográfico do Atlas da violência de 2018, pode-se constatar o que no mesmo está denominado como “peso da desigualdade racial”. Ao analisar o número de mortes a cada 100 mil habitantes nesse ano, observa-se que 40,2 % dos mortos eram negros enquanto 16% equivalia à taxa morte dos não negros. Além disso, de 2005 a 2016 a taxa de homicídios dos não negros diminuiu em 6,8%, em contrapartida a taxa de homicídio de negros cresceu em 23,1%.

No Infográfico do Atlas da Violência de 2019, a taxa de homicídios de negros corresponde a 43,1 % a cada 100 mil habitantes. Esse valor se revela alto quando comparado à taxa de homicídios dos não negros no mesmo período que corresponde a 16%. Esses dados revelam que para cada morte de um não branco houve 2,7 mortes de negros. Ademais,



analisando o número de homicídios entre 2007 e 2017, houve um crescimento no número de mortes dos não negros em 3,3%, simultaneamente, houve um aumento no índice de homicídios dos negros, valor correspondente a 33,1%, sendo este quase 10 vezes maior que o dos não negros.

Deste modo, percebe-se que a taxa de mortes dos negros se manteve alta nos três anos analisados, sempre correspondendo a um número maior que o dobro da taxa de mortes dos não negros. Esse elevado índice de homicídios sofrido pelos negros trata-se de um indicador de que essa parcela da população sofre mais com esse tipo de violência

Dados obtidos pela Comissão Parlamentar de Inquérito do Assassinato de Jovens (CPIADJ) do Senado Federal, instaurada entre 2015 e 2016, criada com o intuito de investigar o assassinato de jovens no Brasil, permitiram concluir que a cada 23 minutos um jovem negro morre em território brasileiro, um trágico genocídio da população negra, que chega a se equiparar a quantidade de homicídios em países em guerra.

Outrossim, o fato mais norteador obtido por essa fonte é que a sociedade brasileira, majoritariamente as pessoas da classe média e superiores, não se comove com essa situação, mas, pelo contrário, enxerga e analisa isso como algo benéfico, que auxilia na extirpação da bandidagem, predominantemente associada aos cidadãos de pele com cor mais escura.

A exposição desses dados é imprescindível para demonstrar a realidade da população negra ao notar o contraste entre os negros e os não negros, a fim de que se possa desconstruir o Mito da Democracia Racial e construir uma sociedade melhor e igualitária, por meio de políticas públicas extremamente necessárias a maior parte dos negros que vem sendo marginalizados desde a gênese da colonização brasileira.

Além disso, através desta análise, espera-se contribuir para o esclarecimento e sensibilização sobre a violência cruel e evidente contra a população negra, que carece de ser reconhecida como uma verdade latente, ainda que incômoda, permeada de consequências negativas aos negros, como os altos índices de homicídio deste povo.

CONCLUSÃO



Diante do exposto, percebe-se que a violência e racismo contra os negros é uma realidade constantemente presente no Brasil, sendo perpetuada através da desvalorização da vida das pessoas negras, refletida nos altos índices de homicídios sofridos por esse povo. Desta forma, percebe-se que, atualmente, os negros são as vítimas do regime escravista que perpetuou no território brasileiro durante mais de 280 anos e considerava-os seres inferiores, imagem que ainda não foi completamente extirpada no imaginário popular.

Contudo, observa-se que é inaceitável que a vida de um negro não seja de igual valor ao de um não negro e que haja um genocídio da população negra na sociedade brasileira. É preciso reconhecer a importância dos negros na sociedade contemporânea e as consequências do racismo e da violência, provando a inveracidade do Mito da Democracia Racial, de forma a conscientizar a população e reduzir ações preconceituosas que só trazem prejuízos à sociedade.

Assim, as entidades estatais devem promover medidas para acabar, senão mitigar, os índices crescentes de homicídios de negros, além de estimular, por meio de campanhas e parcerias com os meios de comunicação, a extirpação da apatia e indiferença da sociedade em relação à existência de crimes que atentam contra a vida da população negra.

Não se termina a discussão por agora, pois as relações raciais estão presentes em qualquer sociedade e delas podem vir várias análises, como a violência discorrida neste ensaio. Portanto, encerra-se aqui com a chamada oriunda da campanha “Vidas Negras”, promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2017: todos os brasileiros e brasileiras estão convidados a entrar no debate, promover e apoiar ações contra a violência racial. Por fim, vidas negras importam e têm de ser valorizadas.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio de. O que é racismo estrutural. Belo Horizonte (MG) : Letramento, 2018.

Atlas da Violência 2017. Organizadores: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=30253>.

Acesso em 26 de junho de 2019.



Atlas da Violência 2019. Organizadores: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo; Rio de Janeiro; Brasília, 2019. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34784&Itemid=432>. Acesso em 08 de junho de 2019.

Atlas Infográfico da Violência 2018. Organizadores: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/14/infografico-atlas-2018>>. Acesso em 26 de junho de 2019.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 1 de junho de 2019.

CUNHA, Renata. Violência e racismo: uma relação calcada em problemas estruturais: Entrevista com Silvio de Almeida. Universidade Federal de Fluminense, Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <<http://www.uff.br/?q=noticias/03-10-2016/violencia-e-racismo-uma-relacao-calcada-em-problemas-estruturais>>. Acesso em 24 de junho de 2019.

FARIAS, Lindbergh. Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito de Assassinato de Jovens (CPI), 2016. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/arquivos/2016/06/08/veja-a-integra-do-relatorio-da-cpi-do-assassinato-de-jovens>>. Acesso em 25 de junho de 2019

FERNANDES, Florestan. Significado do protesto negro. São Paulo. Cortez. Autores Associados, 1989. (Coleção polêmicas do nosso tempo ; v. 33). P. 11- 13.

LARAIA, Roque de Barros. Cultura: um conceito antropológico — 14.ed. — Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed, 2001.

Organização Mundial da Saúde. Campanha Vidas Negras: Pelo fim da violência contra a juventude negra no Brasil, 2017. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/campanha/vidas-negras/>>. Acesso em 29 de junho de 2019.

PETRUCCELLI, José Luís; SABOIA, Ana Luisa. Características Étnico-Raciais da População: Classificações e Identidades. Biblioteca IBGE, 2013. Disponível em:



<<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv63405.pdf>>. Acesso em 12 de junho de 2019.

RIBEIRO, Darcy. O Povo Brasileiro: A formação e o sentido do Brasil. Companhia das Letras São Paulo, 1995

SARAIVA, Adriana. População chega a 205,5 milhões, com menos brancos e mais pardos e pretos. Agência IBGE Notícias. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/18282-populacao-chega-a-205-5-milhoes-com-menos-brancos-e-mais-pardos-e-pretos>>. Acesso em 25 de junho de 2019.

SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do Trabalho Científico. 23. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2007.

WASELFISZ, Julio Jacobo. Mapa da Violência 2016: Homicídio por armas de fogo no Brasil. Disponível em: <https://www.mapadaviolencia.org.br/mapa2016_armas.php>. Acesso em 26 de junho de 2019.

World Health Organization (Organização Mundial da Saúde). World report on violence and health: summary. Geneva, 2002. Disponível em: <https://www.who.int/violence_injury_prevention/violence/world_report/en/summary_en.pdf>. Acesso em: 31 de maio de 2019.